



Decreto nº 95, de 02 maio de 2024

“Dispõe sobre a criação de escola da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo- SP”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de escola de Educação Infantil;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada, a partir de 18 de abril de 2024, na Rede Municipal de Ensino, o Centro de Educação Infantil Municipal- CEIM “Noemia Aloe”, situado na rua Francisco Abreu Sodré, nº 150 no Bairro da Estação, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 83, de 18 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de maio de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
PREFEITO